



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**

**REFERENTE AO EDITAL Nº 007/CTAG/IFB, DE 22 de MAIO DE 2017**  
**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE APOIO AO**  
**DESENVOLVIMENTO TÉCNICO - CIENTÍFICO – CAMPUS Taguatinga**  
**MODALIDADE DE PROJETO DESENVOLVIDO PELOS COLEGIADOS DE CURSO/ÁREA**

O Diretor Geral do Campus Taguatinga do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo de seleção para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científico na **Modalidade de projeto desenvolvido pelos colegiados de curso/área** vinculado a Política de Assistência Estudantil.

**1. RESULTADO FINAL**

<b>Nº</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>VALOR</b>	<b>RESULTADO</b>
1	151052600066	Mostra Brasileira de Foguetes MOBFOG/2017	R\$ 1.800,00	DEFERIDO
2	151052600058	Mostra Brasileira de Foguetes – MOBFOG/2017	R\$ 1.800,00	DEFERIDO
3	151052600041	Mostra Brasileira de Foguetes – MOBFOG/2017	R\$ 1.800,00	DEFERIDO

1.1 O valor do auxílio aprovado será depositado na conta do(a) estudante, de acordo com as informações bancárias fornecidas ou no CPF do estudante.

1.2. Não serão realizados depósitos em contas poupança, conjunta ou de terceiros.

1.3 O IFB não se responsabiliza por atrasos no depósito dos valores devido a dados financeiros incorretos e domicílio bancário inexistente.

1.4 O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico ofertará os auxílios referentes à inscrição, à despesa (hospedagem/alimentação) e a transporte em conformidade com o orçamento disponível nos limites para este fim.

1.5 A concessão dos auxílios, ficará vinculada, ainda, ao repasse de recursos orçamentários para a rubrica Assistência ao Educando pela SETEC/MEC.

1.6 É de responsabilidade do(a) estudante a logística para participação do evento, isto é, reserva de MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília transporte, hospedagem, alimentação e afins.

1.7 As solicitações do (s) auxílio (s) previsto (s) neste Edital serão analisadas somente antes do evento e não haverá possibilidade de reembolso (pagamentos retroativos) após o evento.

Original Assinado

**LEONARDO MOREIRA LEODIDO**

Diretor Geral do Campus Taguatinga